ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA 015/2022

DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Décima Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Iniciando a Sessão, o Presidente Luiz Paulo Cardoso cumprimenta a todos e solicita que o 1° Secretário faça a chamada dos Vereadores: ***Vereador Luiz Paulo Cardoso (Presidente), Vereador Cláudio Hoffmann (Vice-Presidente), Vereador Gilmar da Costa (1ª Secretário), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (2º Secretário), Vereador Carlos Amarante Montano Bueno, Vereador Evânio Couto Carneiro, Vereador Luiz Gustavo Silveira Calderon, Vereador Pedro Paulo Vieira Teixeira e Vereadora Tatiane Zanoni de Andrade. Todos Presentes.*** Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Dando início ao **Expediente para deferimento** o Pedido de Providências nº. 035/2022 de autoria do Vereador Romildo Oliveira da Silveira, deferido. **Para Aceitação** a Indicação nº. 040/2022 de autoria do Vereador Pedro Teixeira, aceito por unanimidade. Requerimento nº.004/2022 de autoria dos Vereadores Tatiane Zanoni de Andrade, Luiz Paulo Cardoso e Pedro Teixeira, aceito por unanimidade. Moção de Apoio nº. 001/2022 de autoria da Vereadora Tatiana Zanoni de Andrade, aceito por unanimidade, neste instante a Vereadora Tatiana Zanoni de Andrade solicita que a Moção de Apoio seja encaminhada para a Ordem do Dia, aceito o pedido por unanimidade. Projeto de Resolução nº. 003/2022 "Transfere a Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2022." de autoria do Poder Legislativo, aceito por unanimidade, neste instante o Vereador Gilmar da Costa solicita que o Projeto de Resolução seja encaminhado para a Ordem do Dia, aceito o pedido por unanimidade. **Para a Ordem do Dia Votação Final,** o Pedido de Informação nº. 029/2022 de autoria do Vereador Claudio Hoffmann, aprovado por unanimidade. Pedido de Informação nº. 030/2022 de autoria do Vereador Claudio Hoffmann, aprovado por unanimidade. Indicação nº. 039/2022 de autoria do Vereador Pedro Teixeira, aprovado por unanimidade. Moção de Apoio nº. 001/2022 de autoria da Vereadora Tatiana Zanoni de Andrade, aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº. 003/2022 "Transfere a Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2022." de autoria do

Poder Legislativo, aprovado por unanimidade. AnteProjeto de Lei nº. 009/2022 "Dispõe sobre o acesso de funcionários dos Poderes Executivo e Legislativo a seus Contracheques de forma online e dá outras providências." de autoria do Vereador Claudio Hoffmann, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 028/2022 "Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 2920/2022." de autoria do Poder Executivo, neste instante o Vereador Pedro Teixeira apresenta emenda supressiva que suprime o "**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder mensalmente vale-alimentação, de participação facultativa, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cidreira. (NR)," e o "**Art. 2º.** - O Valor mensal do vale-alimentação será de R$ 170,00 (cento e setenta reais) e a participação dos servidores, mediante desconto em folha devidamente autorizado, no percentual de 10% (dez por cento) do valor total do vale-alimentação. (NR)", fica registrado que todos vereadores assinaram a emenda supressiva. Aceito por unanimidade a emenda supressiva do Vereador Pedro Teixeira, ficando aprovado por unanimidade o projeto de lei nº. 028/2022 com emenda supressiva. Projeto de Lei nº. 030/2022 "Dispõe sobre divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na pagina oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet e da outras providências." de autoria do Vereador Claudio Hoffmann, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 034/2022 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo, a Comissão Mista mantém o Projeto de Lei nº. 034/2022 nesta Casa Legislativa para obter maiores informações da Secretária da Saúde. Passando para as explicações pessoais o 2° Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos. Após o Presidente encerra a Sessão Ordinária do dia três de maio de dois mil e vinte e dois às vinte horas e trinta e três minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Denise Beatriz Gonsalves dos Santos, Assessora da Mesa Diretora, e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Luiz Paulo Cardoso
Presidente
Bancada do PSB

Cláudio Hoffmann
Vice-Presidente
Bancada Republicanos

Gilmar da Costa Silva
1° Secretário
Bancada do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Romildo Oliveira da Silveira
2º Secretário
Bancada do PSB

Luiz Gustavo S. Calderon
Bancada do PTB

Carlos Amarante M. Bueno
Bancada Progressista

Tatiane Zanoni de Andrade
Bancada Progressista

Evânio Couto Carneiro
Bancada do PTB

Pedro Paulo V. Teixeira
Bancada Progressista

DENISE BEATRIZ GONSALVES DOS SANTOS
Assessora da Mesa Diretora
Portaria: 009/2022

Denise Beatriz Gonsalves dos Santos
Assessora da Mesa Diretora
Portaria: 009/2022